



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 42/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante** e ao **Senhor Isair Joris, Secretário Municipal de Assistência Social**, **SUGERINDO** a seguinte providência:

### **AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA FAZER DOAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS COM O NÚMERO DO NIS.**

#### **Justificativa:**

Com a chegada dos meses mais frios, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades para se manter aquecidas, principalmente aquelas que não possuem recursos financeiros para adquirir cobertores e roupas adequadas para o inverno.

A aquisição de cobertores para doação às famílias cadastradas no Cadastro Único, com número de NIS, seria uma medida de apoio social essencial, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de centenas de cidadãos em situação de risco. Essa ação não apenas proporciona mais conforto, mas também ajuda a evitar problemas de saúde, como doenças respiratórias, que podem ser agravadas pela falta de aquecimento adequado.

A Secretaria Municipal de Assistência Social já realiza um importante trabalho junto às famílias de baixa renda, e a doação de cobertores pode ser uma ação adicional para garantir que as pessoas mais necessitadas recebam a assistência necessária neste período crítico.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à aquisição de cobertores para doação às famílias cadastradas no NIS, com o objetivo de promover mais dignidade e conforto para as famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

**Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.**

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 10:59:33

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: